Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 156

Poder Executivo

Recife, 27 de agosto de 2025

PORTARIA SCGE nº 58, de 21 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023; considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 18.411, 22 de dezembro de 2023, e os artigos 214 a 217 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968; e considerando o teor do Ofício nº 023/2025, da Secretaria de Saúde de Pernambuco (doc. 69668025), **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância para, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar a existência ou não de irregularidade imputável a servidor público, relativamente aos fatos constantes no Termo de Juízo de Admissibilidade nº 001/2025 (doc. nº 70134527), elaborado pela Diretoria de Integridade e Correição - DINC, referente à manifestação - denúncia registrada no sistema Ouve.PE, da Ouvidoria Geral do Estado de Pernambuco - OGE, sob o número de protocolo: 202538030 (doc. 70134308), autuados no Processo SEI nº 4600000134.000044/2025-27.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores: **EDINEIDE VIANA DE MELO** matrícula nº 1303589/01, e **CACIO HENRIQUE BERTULINO DE LIMA**, matrícula nº 4001605/01, ambos da Secretaria da Saúde de Pernambuco, para procederem com os trabalhos necessários à elucidação dos fatos e identificação de possível autoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 156

Poder Executivo

Recife, 27 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checarautenticidade?codigo=FXYMIVZRQ8-D4PJIIJ760-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

FXYMIVZRQ8-D4PJIIJ760-P2TH9ZW2VI

